DECRETO Nº 12.882, DE 30/01/2023

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Servidor Laurindo Rodrigues de Assunção, no cargo de Motorista.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica o funcionário supracitado desligado do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da
Prefeitura em ___/___/2023.